



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 007/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 03 de março de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 21/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13F7-6927-D0AC-0040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/03/2023 17:37:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/13F7-6927-D0AC-0040>

Ofício nº 034/2023 – SODU

Porto Ferreira, 02 de março de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 021/2023**, subscrito pela nobre vereadora, Sra. Priscila Franco de Oliveira, informamos que:

Item 1 – A análise quanto à possibilidade ou não de instalação de rampas de acessibilidade em passeios públicos, mais precisamente entre os bairros Jardim Anésia e o Jardim Esperança, na altura do número 125 da Rua Josefina Martins Rezende, no bairro Jardim Anésia, demanda a realização de estudos pormenorizados de nossa Engenharia, em conjunto com a Seção de Mobilidade Urbana, haja vista a existência de normas técnicas específicas, tais como largura mínima do passeio público, ângulo de inclinação, além da presença ou não de obstáculos. Nesse sentido, o caso será encaminhado para os devidos estudos técnicos e orçamentários para posterior aprovação superior.

Item 2 – Sem as devidas análises técnicas e orçamentárias, não há como estimarmos uma previsão acerca do assunto. Todavia, envidaremos todos os esforços para a apreciação e demais procedimentos alusivos ao caso.

Item 3 – Prejudicada.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alan João Orlando
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B897-C74D-3B19-E4BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 02/03/2023 15:42:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B897-C74D-3B19-E4BF>